

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1956

NÚMERO 5.547

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 1.063-F

(Publicado no "Diário Oficial", do Estado, de 30 de janeiro de 1956)  
Onde se lê: Decreto n. 1.063-F;  
Leia-se: Decreto n. 1.063-I

#### DECRETO N. 1.067

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, da Lei n. 1.432, de 27 de janeiro de 1956,

DECRETA:

Art. 1º — O Serviço de Inspeção de Coletorias reestruturado pela Lei n. 1.432, de 27 do corrente, fica subdividido em cinco (5) regiões, abrangendo as seguintes Coletorias e Postos de Arrecadação:

a) — 1ª Região — Sede Florianópolis:

Florianópolis — Estreito; Biguaçu, Tijucas — Tigipió; Nova Trento, Pôrto Belo, Brusque — Vidal Ramos; Camboriú, Itajaí — Ilhota — Luiz Alves e Penha; Gaspar, Blumenau — Itouпова e Rio do Teste; Indaial — Apiúna e Acurra; Rodeio — Benedito Novo e dr. Pedrinho; Timbó — Arrozeira; Presidente Getúlio — Gustavo Richard; Ibirama — José Boiteux.

b) — 2ª Região — Sede Maíra:

Maíra — Belo Vista do Sul, São Francisco do Sul — Garuva; Araquari — Barra Velha; Joinville — Pirabeiraba; Jaraguá do Sul — Corupá; Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Itaipópolis — Iraputã e Itaitó; Papanduva, Canoinhas — Três Barras — Felipe Schmidt e Major Vieira; Pôrto União — Calmom — Matos Costa e Valões; Caçador — Rio das Antas; Guaramirim — Massaranduba Central; Videira — Arroio Trinta — Iomerê — Ipomeia — Pinheiro Preto.

c) — 3ª Região — Sede Tubarão:

Tubarão — Gravatal — Treze de Maio e Armazém; Laguna — Henrique Lage; Braço do Norte — Rio Fortuna; São José — Angelina; Palhoça — Antópolis — Garopaba — Santo Amaro da Imperatriz — São Bonifácio e Paulo Lopes; Imarui, Orleans — Grão-Pará e Lauro Müller; Urussanga, Criciúma — Içara e Nova Venéza; Araranguá — Maracajá; Turvo — Praia Grande — Meleiro — Timbé e Jacinto Machado; Jaguaruna, Sombrio — Passo do Sertão.

d) — 4ª Região — Sede Lajes:

Lajes — Bocaina do Sul — Cérrro Negro — Palmeiras — Capão Alto; Taió, Rio do Sul — Trombudo Central — Lontras — Pouso Redondo — Rio d'Oeste; Ituporanga, Bom Retiro, São Joaquim — Urubici e Urupema; Curitiba — Lebon Régis — Santa Cecilia — Ponte Alta do Sul; Campos Novos — Eral Velho e Leão; Tangará, Herval d'Oeste, Capinzal — Dois Irmãos; Piratuba — Esteves Junior.

e) — 5ª Região — Sede Joaçaba:

Joaçaba — Ibicaré — Luzerna — Hercílioópolis — Irani — Jaborá — Ponte Serrada — Catanduva — Agua Doce; Chapecó — Caxambú — Coronel Freitas — São Lourenço; Concórdia — Ararutã — Volta Grande e Ipumirim; Seara — Itá; Xanxerê — Fachel do Guedes — Abelardo Luz; Xaxim — São Domingos; São Carlos — Saudades; Palmitos — Cunha-Porã; Mondai — Descanso; Itapiranga, São Miguel d'Oeste, Dionísio Cerqueira.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 28 de janeiro de 1956.

IRINEU BORNHAUSEN  
Julio Coelho de Souza

#### Decreto de 19 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Exonerar:

Lindolfo José de Sousa, do cargo de Chefe de Oficina, padrão S, do Quadro Único do Estado, lotado na Imprensa Oficial do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

#### Decretos de 21 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º-8-951:

Rosina Maria Fontes, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau, para o Grupo Escolar Modelo "Dias Ve-

lho", da cidade de Florianópolis. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

##### Exonerar:

Antônio Siqueira de Sousa do cargo, em comissão, de Diretor, padrão Z, do Departamento de Estradas de Rodagem, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

##### Nomear:

De acordo com o art. 5º, da Lei n. 1.404, de 24 de novembro de 1955: O engenheiro civil Antônio Siqueira de Sousa, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente da Administração do Pôrto de São Francisco do Sul.

#### Decreto de 26 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 198, combi-

nado com o art. 199, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Celso Leon Salles, no cargo de Engenheiro, classe A, do Departamento de Estradas de Rodagem, com o provento mensal de Cr\$ 10.192,00.

#### Decretos de 28 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Exonerar:

Euclides Schmidt Júnior, do cargo de Auxiliar Técnico, padrão O, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Erico do Prado Rosa, do cargo de Impressor, padrão L, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

#### Decreto de 30 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de janeiro de 1949:

Fernando José Caldeira Bastos, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão S, do Quadro Único do Estado (Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social).

#### Decretos de 2 de fevereiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder exoneração:

A Celso Ramos Branco do cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

##### Nomear:

Brasilio Celestino de Oliveira para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

Hercílio Deeke para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Rubens Nazareno Neves para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação.

Paulo de Tarso da Luz Fontes para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Saúde e Assistência Social.

Aroldo Carneiro de Carvalho para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Mário Orestes Brusa para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura.

Pelágio Parigot de Souza para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

De acordo com o art. 15, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Altino Corsino da Silva Flôres para exercer o cargo, em comissão, de Secretário, padrão Z-4, do Governo do Estado.

#### Portaria de 24 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 169, § 2º, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Joaquina Arruda Fontes ocupante do cargo de Escrivão, classe C, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, em Blumenau, de sessenta (60) dias, sendo 15 com vencimento integral, trinta (30) com desconto de um terço e os demais

sem vencimentos, para atender pessoa de sua família que se encontra enferma, conforme laudo médico e a contar de 15 de dezembro p. findo.

#### Portaria de 27 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder licença:

De acordo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Emilio Justino Pereira, ocupante do cargo de Tratorista, (contratado), lotado na 9ª Residência do Departamento de Estradas de Rodagem, de sessenta (60) dias, com vencimento integral, tendo em vista o laudo de inspeção médica a que foi submetido.

#### Portarias de 30 de janeiro de 1956

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Dispensar:

Paulo Fendrich, das funções de Primeiro Suplente do Delegado de Polícia do município de São Bento do Sul.

Luiz Eduardo Pinto, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Valões, no município de Pôrto União.

João Batista Espindola, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, padrão L, do Quadro Único do Estado de Delegado de Polícia de Presidente Getúlio.

##### Dispensar a pedido:

Valderlini Cordeiro Sampaio, das funções de Segundo Suplente do Delegado de Polícia do município de Curitiba.

Olavo Rech, Capitão da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado Especial de Polícia, do município de Criciúma.

Duarte Pedra Pires, Coronel da Polícia Militar do Estado, das funções de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.

João Brito, das funções de Delegado de Polícia do município de São José.

Piraguay Tavares, Major da Polícia Militar do Estado, das funções de Chefe da Casa Militar.

Onildo Pinto de Oliveira, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, das funções de Assistente Militar, da Secretaria da Segurança Pública.

Trogílio Antônio de Mello, Tenente Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado da Ordem Política e Social.

Paulo Samy, Capitão da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado Especial de Polícia da Delegacia Regional da Capital.

##### Designar:

Francisco Kobs, para exercer as funções de Primeiro Suplente do Delegado de Polícia do Município de São Bento do Sul.

Aníbal Guarezzini, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Treze de Maio, no município de Tubarão.

João Batista Espindola, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, padrão L, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Delegacia de Polícia de Brusque.

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:  
Particulares ..... Cr\$ 100,00  
Funcionários ..... Cr\$ 80,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

# IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR  
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Serão aceitos para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de

ceito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita po

telegrama, somente sendo levado a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade, seja entregue, com um dia de antecedência.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

De ordem do sr. diretor, faço público que se acham abertas, diariamente, a partir de hoje, até o dia 29 do próximo mês de fevereiro, as inscrições aos exames de habilitação para o exercício da profissão de protético, nos termos da Portaria n. 25, de 29 de janeiro de 1943, do Departamento Nacional de Saúde.

Quaisquer esclarecimentos os interessados poderão obtê-los na Secretaria deste Departamento, entre 9 e 12 e 14 e 17 horas. Aos sábados somente entre 9 e 12 horas.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1956.  
Ari Ramos Castro, secretário.

Edital

De ordem do sr. diretor deste Departamento, faço público que se acham abertas, diariamente, a partir de hoje e até o dia 29 do próximo mês de fevereiro, as inscrições aos exames de habilitação para o exercício de médico-prático, nos termos da Portaria n. 24, de 29 de janeiro de 1943, do Departamento Nacional de Saúde.

Quaisquer esclarecimentos os interessados poderão obtê-los na Secretaria deste Departamento, entre 9 e 12 horas e das 14 às 17. Aos sábados entre 9 e 12 horas.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1956.  
Ari Ramos Castro, secretário.

(3-1)

(819)

## FAZENDA

Requerimentos despachados

11 DE JANEIRO

Gethal S. A. Serraria São José — Auto de infração n. 15 — Indefiro

por incabível o pedido já objeto de indeferimento anterior por esta Secretaria quem em grau de recurso do Executivo estadual. Seria eternizar-se um processo fiscal, admitir-se quer a apreciação do pedido. Já determinamos e reiteramos agora a inscrição em dívida ativa do quantum da autuação e a imediata entrega da competente certidão à Promotoria Pública, para iniciar a execução. Comuniquem-se à Coletoria do local por intermédio da Fiscalização.

Genoveva Francisca da Cunha — 1.110 — Indefiro, face ao parecer da Procuradoria Fiscal.

Demétrio Camburis — 129 — Indefiro, face ao parecer da Procuradoria Fiscal.

Francisco Matheussi — 1.356 — Arquite-se.

Sociedade Colonial de Banha Fumacense Ltda. 713 — Arquite-se.

13 DE JANEIRO

Banco do Brasil S. A. — 1.767 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 29.497,50, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Haviaras & Cia. — 1.700 — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.130,00, idem, idem.

Companhia Telefônica Catarinense — 1.435 — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 843,50, idem idem.

Companhia Telefônica Catarinense — 1.558 — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 270,30, idem, idem.

Haviaras & Cia, Ltda. — 1.803 — Pague-se idem, idem, a quantia de Cr\$ 110,00, idem, idem.

Eletro Técnica Indústria e Comércio S. A. — 1.791 — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 987,00, idem, idem.

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — 1.766 — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.014,00, idem, idem.

## TESOURO DO ESTADO

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

ESPAÇO ADICIONAL DE 1955

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 27 DE JANEIRO DE 1956

### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 26 (em caixa)	Cr\$ 9.563.515,90
Receita Orçamentária	117.423,60
Retirada de Bancos	5.150.043,00
Depósito de diversas origens	3.150.043,00
<b>TOTALS</b>	<b>Cr\$ 17.981.025,50</b>

### PAGAMENTOS

Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	811,10
Secretaria da Fazenda	3.270.266,60
Secretaria da Agricultura	132.000,00
Exercício de 1956	2.000.000,00
Saldo na Tesouraria para o dia 26	12.577.947,80
<b>TOTALS</b>	<b>Cr\$ 17.981.025,50</b>

### DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
<b>TESOURARIA</b>	1.551.624,90	374.126,30	10.517.035,90	135.160,70	12.577.947,80
Banco do Brasil	1.541.219,70	309.142,00	—	43.617,00	1.893.978,70
Banco Nacional do Comércio	3.417.572,00	4.266.098,70	—	84.802,70	7.768.473,40

Banco	Indúst. Comércio	Distrito Federal	Paraná	S. Catarina	Banco Crédito Agrícola	Caixa Econômica Federal (no R.)	TOTALS							
19.261.864,30	10.472.644,60	5.657.100,00	3.265,00	35.394.873,90	3.968,70	741.460,00	80.000,00	1.417.593,10	275.672,00	27.273.842,70	16.439.143,60	17.240.357,90	601.341,20	61.554.685,40

Flávio Filomeno  
Enc. do Controle  
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 27 DE JANEIRO DE 1956

### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 26 (em caixa)	Cr\$ 1.769.813,80
Receita Orçamentária	881,70
Repartições Fiscais e/ de saldo	215.000,00
Montepio	112.992,50
Atribuição de despesas	150,00
Depósitos de diversas origens	58.767,80
Exercício de 1955	2.000.000,00
<b>TOTALS</b>	<b>Cr\$ 4.157.605,80</b>

### PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	232.617,90
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	981.479,60
Secretaria da Fazenda	44.987,10
Secretaria da Agricultura	62.000,00
Departamento de Geografia e Cartografia	100.520,80
Suprimentos	50.000,00
Depósitos de diversas origens	450,00
Montepio	4.328,80
Saldo na Tesouraria para o dia 26	2.680.624,20
<b>TOTALS</b>	<b>Cr\$ 4.157.605,80</b>

### DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
<b>TESOURARIA</b>	1.507.957,90	15.078,90	191.852,10	965.735,30	2.680.624,20
<b>TOTALS</b>	<b>1.507.957,90</b>	<b>15.078,90</b>	<b>191.852,10</b>	<b>965.735,30</b>	<b>2.680.624,20</b>

Flávio Filomeno  
Enc. do Controle  
Francisco Gouvêa, Subdiretor.

## COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PORTARIA N. 2

A Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, resolve,

Baixar as seguintes Instruções Especiais, destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

Instruções Especiais destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico, no Quadro Único do Estado.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1º — Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2º — Sexo — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3º — Idade — Mínima: 21 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima 40 anos, à data da abertura da inscrição.

4º — Serviço Militar, Quitação Escolar e Título Eleitoral — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, provas de quitação escolar, militar e eleitoral.

5º — Diploma — O candidato deverá

apresentar, no ato da inscrição, diploma de Médico, expedido na forma da lei, devidamente registrado na repartição competente.

6º — Apresentação de Títulos — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar seus títulos, com as folhas devidamente rubricadas e numeradas, salvo quando se tratar de livros ou publicações impressas, cujas páginas já estejam numeradas. Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar, em três vias, lista datilografada dos mesmos de acordo com a numeração de cada um, de que conste, também, resumo do conteúdo de cada título as quais se destinam a ser juntadas ao processo de inscrição e a última a ser devolvida ao candidato.

7º — Provas — As provas serão as seguintes:

a) Prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas e funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra — indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

b) Prova de títulos, consistindo na

apresentação de títulos que serão julgados de acordo com o seguinte:

I — Execução de obras de especialização em assuntos de medicina;

II — Publicação de trabalhos de especialização em assuntos de medicina;

III — Desempenho de comissão técnica, devidamente comprovada; b) exercício de direção ou chefia de serviço de medicina devidamente comprovada; e c) aprovação em concurso de provas ou de títulos para a carreira de Médico, realizada pela administração em geral (federal, estadual, municipal ou órgão paraestatal).

89 — Só será habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

90 — Observações gerais — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; e

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1956.

Dante De Patta, presidente.

**Concurso de Títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado**

Faço público achar-se aberta, pela Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, a inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

2. A inscrição ficará aberta a partir do dia 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 1956.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (portaria n. 9, de 12-11-43) e Instruções Especiais baixadas pela portaria n. 2, de 20-1-1956, da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha, o candidato deverá apresentar três cópias de fotografias, de 3 x 4, cm., tirada de frente e sem chapéu. O candidato apresentará provas de qualificação escolar, militar e título eleitoral.

5. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasuras ou emendas.

6. Não estão sujeitos a limite de idade.

a) os ocupantes efetivos do cargo público estadual;

b) os ocupantes de cargos providos em comissão;

c) os militares da ativa;

d) os interinos e extranumerários que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

7. As provas serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) prova de títulos.

7. Os candidatos habilitados, para que possam receber o certificado expedido por esta Comissão, que os habilitará em cargos de carreira para o qual foi aberto o concurso, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, a fim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 anos nem superior a 40, na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista, de carteira profissional ou título eleitoral.

8. Além dos documentos referidos no item acima, devem ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária estadual;

b) atestado de bons antecedentes fornecido pela autoridade competente.

9. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

10. Apurada a falsidade ou inexistência das declarações do candidato na ficha de inscrição é anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso, ou provas de habilitação, promovido por essa Comissão.

11. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

12. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local da inscrição (Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais) — rua Felipe Schmidt n. 36.

13. O concurso será válido por dois anos a partir da data da sua homologação pela Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais.

14. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial" do Estado. Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1956.

Dante De Patta, presidente.

(3-3) (688)

PARECER N. 3.440/55

João Kuroski, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único do Estado, com exercício na Coletoria Estadual de Blumenau, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado como Guarda-Fiscal contratado.

2. Segundo informação de fls. 3, a Inspetoria de Fiscalização de Blumenau fez contrato, em caráter particular, com o requerente, para prestar serviços na qualidade de guarda-fiscal.

3. Não tendo sido obedecido no contrato acima o disposto no decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944, esta Comissão opina pelo indeferimento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen

PARECER N. 3.441/55

Matilde Tezza Matos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, com exercício na escola de Armazém, município de Urussanga, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao magistério municipal.

2. Segundo as certidões de fls. 2, 3 e 4, a requerente lecionou nos municípios de São Joaquim, Orlicães e Urussanga, nos períodos abaixo:

a) de 8 de fevereiro de 1941 a 2 de outubro de 1946, ou seja, durante 5 anos 7 meses e 24 dias, em São Joaquim;

b) de 1º de abril de 1940 a 28 de dezembro de 1940, ou seja, durante 272 dias, em Orlicães;

c) de 26 de abril de 1950 a 29 de fevereiro de 1952, ou seja, durante 1 ano, 10 meses e 3 dias, em Urussanga.

3. Opinao fiquem constando da sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a observação de que o aludido tempo de serviço será computado de acordo com a lei em vigor, na época em que a interessada requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Aleides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen

PARECER N. 3.442/55

Maria Mafalda Bleyer Aguiar, ocupante do cargo da classe J da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Manuel Cruz", de São Joaquim, requer 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de pessoa da família.

2. Comprovando a doença, na forma do § 1º, do artigo 169, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, a requerente junta um atestado passado pelo dr. Alfredo Oscar Becke e validado pela Junta Médica do Centro de Saúde de Lajes.

3. Determinando o § 2º, do art. 169, do Estatuto que

"a licença a que se refere este artigo será concedida com vencimento ou remuneração, até trinta dias e com desconto de um terço até sessenta dias".

4. Tem a requerente somente direito a 15 dias de licença, em prorrogação, a partir de 13 de setembro p. findo.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Aleides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen

PARECER N. 3.443/55

Raul Soares Pires, ocupante do cargo da classe K da carreira de Auxiliar de Fiscalização, requer 60 dias de licença para tratamento de saúde.

2. Nada temos a opor ao pedido, em face das conclusões a que chegou a Junta Médica Oficial do 6º Distrito Sanitário.

Pela concessão da licença.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen

PARECER N. 3.444/55

Olivia Andrade, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, removida do Grupo Escolar "Gustavo Richard", de Campos Novos, para o "Princesa Isabel", do Morro da Fumaça, município de Urussanga, requer pagamento de ajuda de custo.

2. Tendo em vista as informações constantes deste processo, opinamos pelo pagamento da quantia de Cr\$ 4.320,00.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen

PARECER N. 3.445/55

Onildo Gomes de Miranda, ocupante do cargo da classe V, da carreira de Coletor-Escrivão, do Quadro Único do Estado, removido da Coletoria de Joaçaba para a de Itajaí, requer pagamento de ajuda de custo.

2. Segundo a informação n. 7.942, da Sub-Diretoria de Despesa do Tesouro do Estado, o requerente faz jus ao recebimento de Cr\$ 4.592,00, sendo que a quantia de Cr\$ 3.312,00 deverá ser paga pela verba 59-0-013 e a de Cr\$ 1.280,00 pela verba 59-0-14.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.446/55

Arnaldo Rosa, soldado da Polícia Militar, requer concessão do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 5% sobre Cr\$ 1.100,00, ou de Cr\$ 55,00 mensais, a partir de 1º de outubro do corrente ano, em cuja data completou 14 anos e 183 dias de serviços prestados ao Estado.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.447/55

Marcílio Silva, cabo da Polícia Militar, requer elevação da porcentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 15% sobre Cr\$ 1.200,00, ou para Cr\$ 180,00 mensais, a partir de 21 de maio do corrente ano.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Moacyr de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.448/55

Francisco Avila dos Santos, ocupante da função de Auxiliar de Artífice, referência VIII, com exercício na Diretoria da Produção Animal, requer concessão do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 5% sobre Cr\$ 840,00, ou de Cr\$ 42,00 mensais, de 10 de fevereiro de 1952 a 30 de novembro de 1953 e, na mesma base sobre Cr\$ 1.110,00, ou de Cr\$ 55,50 mensais, de 1º de dezembro de 1953 em diante.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 1.632,40 dos exercícios de 1952 a 1954, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Moacyr de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.449/55

Guilta Federmann, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas, requer concessão do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 4% sobre Cr\$ 1.900,00, ou para Cr\$ 76,00 mensais, a partir de 19 de outubro de 1954.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 184,90 do exercício de 1954, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Moacyr de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.450/55

Leandro José da Silva Júnior, capitão da Polícia Militar, servindo em Canoinhas, requer concessão do adicional, de acordo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 3% sobre Cr\$ 5.000,00, ou para Cr\$ 150,00 mensais, a partir de 13 de outubro do corrente ano, em cuja data completou 14 anos e 183 dias de serviços prestados ao Estado.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(Ass.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.451/55

Branca dos Santos Visalli, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Marechal Câmara", de Uruguai, município de Piratuba, requer elevação da porcentagem do adicional, a que se julga com direito.

2. Segundo informação de fls. da Subdivisão da Despesa do Tesouro do Estado, descontados 150 dias de licença e 12 dias de afastamento, não conta a requerente o tempo de serviço suficiente para fazer jus ao que pede.

3. Pelo indeferimento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.452/55

João Jovino da Silva, ocupante do cargo da classe I, da carreira, extinta, de Continuo, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Silveira de Souza", desta capital, requer elevação da porcentagem do adicional, de acordo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 8% sobre Cr\$ 1.600,00, ou para Cr\$ 128,00 mensais, a partir de 12 de dezembro de 1954.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 41,30 do exercício de 1954, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 20 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.453/55

João Oliniski Filho, soldado n. 126, da Polícia Militar, requer transferência para a Reserva Remunerada.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o peticionário direito ao que pede, cabendo-lhe o provento mensal de Cr\$ 987,10, sendo: ..... Cr\$ 650,00 de soldo, Cr\$ 277,60 de sete cotas trigésimas e mais o adicional de Cr\$ 59,50.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 27 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Aleides H. Ferreira.

Moacyr de Oliveira.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.454/55

Maria Belisária da Luz, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, com exercício no Grupo Escolar "Horácio Nunes" de Valões, tendo sido posta à disposição do Juízo Eleitoral de Itajai, requer pagamento de ajuda de custo.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem a requerente direito ao que pede.

3. Esta Comissão opina pelo pagamento da quantia de Cr\$ 5.910,00, conforme os comprovantes apresentados.

S. S., em 27 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Hamilton J. Hildebrand.

Moacyr de Oliveira.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.455/55

José Caviquiol, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, removido das Escolas Reunidas "Prof. Carlos Maffezzoli, de Botuverá para as Escolas Reunidas "Padre Luks", de Azambu-

ja, município de Brusque, requer pagamento de ajuda de custo.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.

3. Pelo pagamento da quantia de ..... Cr\$ 720,00.

S. S., em 27 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.456/55

Alice Wessling, ocupante do cargo da classe H, da carreira, extinta, de Continuo, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Honório Miranda" de Gaspar, requer concessão do adicional, de acordo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo informação de fls., o adicional a lhe ser concedido é de 5% sobre Cr\$ 1.450,00, ou de Cr\$ 72,50 mensais, a partir de 10 de dezembro de 1954.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 51,50 do exercício de 1954, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 27 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Moacyr de Oliveira.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.457/55

Abel Alvares Cabral Júnior, Auditor da Justiça Militar, requer elevação da porcentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 6% sobre Cr\$ 9.000,00, ou para ..... Cr\$ 540,00 mensais, a partir de 6 de janeiro do ano em curso.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 27 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Moacyr de Oliveira.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 3.458/55

Aida Gomes Mendonça, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", desta capital, requer concessão do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 4% sobre Cr\$ 1.750,00, ou de Cr\$ 70,00 mensais, a partir de 31 de maio do ano em curso.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 27 de dezembro de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Moacyr de Oliveira.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 32/56

Antero José de Freitas, soldado da Polícia Militar, requer seis meses de licença prêmio.

2. Informa o Tenente Coronel Chefe do Estado Maior da referida Corporação, ter o peticionário direito ao que pede, relativamente ao decênio compreendido entre 1º de outubro de 1940 e 1º de outubro de 1950, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 17 de janeiro de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Aleides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

(s.) Irineu Bornhausen.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTÁRQUICAS

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

16ª Delegacia Regional do Trabalho SECCAO DE FISCALIZACAO

Edital n. 3/56

Deve apresentar sua defesa ao protocolo da 16ª Delegacia Regional do Trabalho, sita à Praça Pereira Oliveira, edifício Ipase, nesta capital, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, conforme preceitua o § 2º, do art. 329, da Consolidação das Leis do Traba-

lho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte firma:

Companhia Carbonífera Catarinense S. A., estabelecida na cidade de Criciúma, neste Estado.

Infração dos arts. 1º e 8º, da portaria n. 39, de 1º de maio de 1950.

Autos de infração ns. 1.091, 1.092, 1.093 e 1.094.

Paulo Marino Leite, fiscal do Trabalho.

Visto:

Fpolis., 26 de janeiro de 1956.

Raul Pereira Caldas, delegado regional do Trabalho.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA

O presidente da Comissão de Abastecimento e preços do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar: Moacyr Werner, Rozen-

do Vasconcellos Lima e Ary Corrêa, respectivamente presidente e membros da Comissão local de Arrolamento dos bens desta COAP.

Florianópolis, 17 de novembro de 1955.

Enedino Batista Ribeiro, presidente.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições. Considerando que no dia 31 de janeiro corrente serão empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República e Governador do Estado os exmos. senhores Juscelino Kubitschek de Oliveira, João Goulart e Jorge Lacerda; Considerando as justas manifestações que, nessa data, serão prestadas aos novos dignatários do País e do Estado; a que não poderá deixar de associar-se o povo da Capital catarinense;

Art. 1º — É considerado ponto facultativo o dia 31 de janeiro de 1956.

Art. 2º — Fica, também, autorizado o fechamento do comércio e da indústria do município, como homenagem do povo florianopolitano aos novos mandatários da Nação e do Estado.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 30 de janeiro de 1956.

Osmar Cunha, prefeito municipal.

(301)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDUSTRIA DE MADEIRAS JANSSEN S. A.

Ata da assembléa geral ordinária

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Jaraguá do Sul, no escritório da firma, à Avenida Getúlio Vargas, fundos, às nove horas, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando duzentos e setenta e sete (277) ações com direito à voto, ficando assim legalmente constituída a assembléa. Foi aclamado para presidente da mesa o sr. Edmundo Afonso Barbi, que convidou à mim Sérgio Thomsen, como secretário. A seguir mandou o sr. presidente ler o edital de convocação, publicado no jornal local "Correio do Povo", edições de 20 e 27 de novembro de 1955 e 4 de dezembro de 1955, jornais ns. 1.867, 1.868 e 1.869 e no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dias 18, 21 e 22 de novembro de 1955, jornais ns. 5.493, 5.495 e 5.496 e a submeter à apreciação da casa o primeiro item da ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1955. Depois de discutidos amplamente, foram aprovados por unanimidade de votos o balanço geral, encerrado em 31 de outubro de 1955, a conta de lucros e perdas, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, tendo-se absteido de votar o sr. João Batista Rudolf, diretor-gerente. Tratando-se a seguir do segundo item da ordem do dia: Eleição da nova diretoria, este item da ordem do dia foi amplamente explicado pelo sr. diretor-gerente aos acionistas presentes, da necessidade de haver um cargo novo da diretoria, de "sub-gerente", que apresentando o sr. Ewald Rudolf, foi o mesmo eleito e aceito por maioria de votos. Em seguida o sr. pre-

sidente da mesa disse, propondo que este novo cargo fosse sempre reeleito quando houvesse nova eleição da diretoria da firma, e que o mesmo tivesse um vencimento à título de pro-labore mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Sujeitando à votação estas propostas feitas pelo presidente da mesa, foi aceito pelos acionistas presentes por unanimidade de votos. Tratando-se do terceiro item da ordem do dia: 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, foram reeleitos por unanimidade de votos os mesmos membros efetivos do conselho fiscal do exercício anterior, como sendo membros efetivos os srs. Henrique Geffert, a sra. Edith C. L. Franco e Sérgio Thomsen, e os suplentes os srs. Rolando Leopoldo Germano Janssen, Artur Zimmermann e Eugênio Victor Schmoekel. Quanto ao quarto item da ordem do dia: 4º — Assuntos de interesse social, usou da palavra o sr. presidente da mesa, sr. Edmundo Afonso Barbi e propos a elevação dos vencimentos do diretor-gerente sr. João Batista Rudolf, em mais de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) por mês. Discutida esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o favorecido. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e nada havendo mais a tratar, deu-se por encerrada esta sessão, mandando o sr. presidente lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada, depois de aprovada, e que eu, Sérgio Thomsen, secretário a escrevi e subscrevi. Jaraguá do Sul, 2 de janeiro de 1956. Sérgio Thomsen. (Assinado) Edmundo Afonso Barbi, Mário Mahfud, Bruno Bescke, Henrique Geffert, João Batista Rudolf, Ewald Rudolf, Johanna Enke, Sérgio Thomsen, secretário.

**BANCO DO BRASIL**  
CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Importação emitidas, de 9 a 14 de Janeiro de 1955

Número	IMPORTADOR	Classif.	Especificação	Cat.	Promessa de venda de cambio	Peso líquido Kgs.	Cif	VALOR EM		País de Proc.	País de despacho
								Moeda estrangeira	Moeda nacional		
38-56/11-11	Bausch & Lepper Ltda.	2.29.46	Resina de pinho	2a	16.607	11.765	56.500,00	US\$ Greg.	3.000,00	Grecia	S. F. do Sul
12-12	Fundição Tupy S. A.	2.45.90	Zinco em lingotes	2a	11.091, 11.153, 16.481, 3.781, 3.782, 400	11.765	227.900,00	Fr. Belg.	600.000,00	Belgica	S. F. do Sul
13-13	Cia. Hansen Industrial	5.82.40	Polistereno em grumos	2a	11.302, 11.303 e 16.703	6.118	112.900,00	US\$	6.000,00	U. S. A.	S. F. do Sul
14-14	H. Carlos Schneider & Cia.	7.44.49	Rebolos de óxido de alumínio e pedras de afiar, de carborundo de silício	4a	11.322, 11.398 e 16.534, 16.728	2.274	37.600,00	US\$ Nor.	2.000,00	Noruega	Santos

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — JOINVILLE (S. C.)

Jose Antonio Navarro Lima — Gerente.

Roberto de Carvalho Barros

PRAÇA — BLUMENAU (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas, no periodo de 9 a 14 de Janeiro de 1955  
RELAÇÃO SEMANAL EXPORTAÇÃO: 95-56/2

Número	EXPORTADOR	Classif.	Especificação	Peso líquido Kgs.	Cif	VALOR EM		País de embarque	País de destino
						Moeda estrangeira	Moeda nacional		
95-56/2-2	Cia. Franz Hohen Ind. e Com.	2.28.83	48 Fardos de Tabaco em folha de S. Catarina, — F. M. tamanhos e cores n. classif. tipo III, destalhado	3.870	37.384,20	Fr. Belg.	101.888,00	Itali	Belgica
3-3	Idem, idem, idem	2.28.83	Tabaco em folha de Santa Catarina, tipos I e II, T. C. — F. M.	5.561	74.156,30	Fr. Fr.	1.415.587,90	Itali	Francia

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Blumenau (S. C.)

Raul Barreto Lima — Chefe de Serviço.

Décio Sales — Aj. de Serviço

trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955.  
Brusque, 26 de janeiro de 1956.  
**Guilherme Renaux**, diretor-presidente.  
Dr. Erich Walter Bueckmann, diretor. (3-1) (300)

**BERNARDO GRUBBA S. A. INDUSTRIA E COMERCIO**

Assembléa geral ordinária  
CONVOCAÇÃO

Convidamos aos senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária, na nossa sede social, à rua Presidente Epitácio Pessoa, n. 1.207, às 14 horas do dia 23 de fevereiro p. vindouro, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, do balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

II — Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

III — Assuntos de interesse da sociedade.

**Aviso**  
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de fevereiro de 1940.  
Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 1956.  
**Waldemar Grubba**, diretor-comercial.  
**Bernardo Grubba Júnior**, diretor-gerente.  
**Harry Grubba**, diretor-gerente. (3-3) (291)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A. "CELESC"**

Assembléa preliminar

São convidados os subscritores do capital da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, "CELESC", a comparecer à rua Saldanha Marinho, n. 2, sede da Bolsa Oficial de Valores de Santa Catarina, nesta cidade, no dia 30 do corrente mês e ano às 8,30 horas, a fim de deliberar sobre a avaliação dos bens oferecidos pelo Estado de Santa Catarina para integralização do capital social e tratar de outros assuntos referentes à organização.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1956.  
**Abelardo de Assunção Rupp**, **Roberto Waldyr Schmidt**, incorporadores. (3-3)

**EMPRESA DE LUZ E FORÇA DE FLORIANÓPOLIS S. A. "ELFFA"**

Assembléa preliminar

São convidados os subscritores do capital da Empresa de Luz e Força de Florianópolis S. A. — "ELFFA" — a comparecer à rua Saldanha Marinho, n. 2, sede da Bolsa Oficial de Valores de Santa Catarina, nesta cidade, no dia 30 do corrente mês e ano, às 8 (oito) horas, a fim de deliberar sobre a avaliação dos bens oferecidos pelo Estado de Santa Catarina para integralização do capital social e tratar de outros assuntos referentes à organização.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1956.  
**Abelardo de Assunção Rupp**, **Roberto Waldyr Schmidt**, incorporadores. (3-3)

**ARCHER S. A. — COMERCIO**

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, para a assembléa geral ordinária que se realizará no dia 10 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, em Brusque, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

1º — Exame e discussão do balanço, relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1955.

2º — Parecer do conselho fiscal e sua deliberação.

3º — Eleição da nova diretoria.

4º — Eleição do conselho fiscal e fixação de seus proventos.

5º — Outros assuntos de interesse social.

**Aviso**  
Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.  
Brusque, 25 de janeiro de 1956.  
**João Joaquim B. Archer**, diretor-superintendente. (3-1) (311)

**COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA PIRATUBA CAPINZAL**

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta companhia, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 1956, às 9 horas, na sede social a Avenida 18 de Fevereiro, s/n., nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

1º — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Assuntos diversos de interesse da companhia.

Piratuba, 21 de janeiro de 1956. (Assinatura ilegível), diretor. (3-1) (303)

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta companhia para a assembléa geral extraordinária a se realizar em sua sede social, a Avenida 18 de Fevereiro, s/n., nesta cidade de Piratuba, no dia 26 de fevereiro de 1956, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

1º — Estudo da proposição da diretoria para aumento do capital social a deliberação sobre o assunto.

2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Piratuba, 21 de janeiro de 1956 (Assinatura ilegível), diretor. (3-1) (302)

**FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S. A.**

Assembléa geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à Rua 1º Maio, n. 1.283, no dia 15 de fevereiro de 1956, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

**Ordem do dia**

a) Aumento do capital social.

b) Alterações estatutárias.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade. (299) (3-1)

**Aviso**  
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 1º de Maio, n. 1.283, os documentos de que

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO II

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1956

NÚMERO 20

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Ata da trigésima nona sessão da Comissão de Promoções

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, reuniu-se a Comissão de Promoções do Ministério Público do Estado, presentes, pelas 10,00 horas, os senhores doutores Vitor Lima, Milton Leite da Costa e Nicolau Severiano de Oliveira, respectivamente, procurador geral do Estado, 1º sub-procurador geral do Estado e membro mais antigo do mesmo Ministério, comigo, Gécio Souza Silva, secretário.

Assumindo-lhe a presidência, o sr. dr. Vitor Lima declarou ser o fim da reunião processar a organização e a assinatura da lista referente ao preenchimento do cargo de primeiro promotor público da comarca de Itajaí, quarta entrância.

Ainda, pelo sr. dr. Vitor Lima, foi dito que, tendo sido publicada no "Diário Oficial" do Estado, edição de 26 do corrente, a ata da sessão anterior, o prazo previsto pelo art. 29, parágrafo único, da lei n. 733, de 9 de setembro de 1952, decorreu sem qualquer reclamação, pelo que propunha fosse ratificado o resultado consignado naquela ata, organizando-se a competente lista com os nomes dos srs. drs. Delfin Mário Pádua Peixoto, Walter Barros da Silva e Hélio Rosa; a Comissão, por unanimidade, acolheu a proposta, assinou a competente lista e resolveu encaminhá-la à Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. presidente encerrou a sessão.

Eu, Gécio Souza Silva, secretário do Ministério Público, para constar lavrei a presente ata, que, subscrito e assinou.

(an.) Gécio Souza Silva, Vitor Lima, Milton Leite da Costa, Nicolau Severiano de Oliveira.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção de Santa Catarina)

Edital n. 25/56

A Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória em seu Quadro de Advogados o bacharel Almir Boaventura Cabral Faria.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 23 de janeiro de 1956

Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

(308)

Edital n. 27/56

A Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória em seu Quadro de Advogados o bacharel João Makowiecky.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos do art. 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1956.

Nilson Vieira Borges, 1º secretário

(309)

Edital n. 28/56

A Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva em seu Quadro de Advogados o bacharel Alfeu Medeiros.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1956.

Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

(319)

## FÓRO DA CAPITAL

### JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA FEITOS DA FAZENDA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital

O doutor Manoel Barbosa da Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara — Feitos da Fazenda Pública da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 3 de fevereiro, próximo vindouro, às 10 horas, à frente do edifício do Juizado da 4ª Vara, à rua Visconde de Ouro Preto, 62, o Oficial de Justiça do Juízo, trará à público pregão de venda e arrematação, à quem mais der e maior lance oferecer sobre a respectiva avaliação de vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 27.000,00), o seguinte: N. 1) Uma amassadeira elétrica de marca "SIAM", de ferro, em regular estado de conservação e funcionamento, usada, avaliada por vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). N. 2) Uma balança, marca Filizola, automática, usada, de ferro, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada por dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00). N. 3) Um motor elétrico, de 5 H. P., usado,

em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), num total de vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 27.000,00). Os bens acima foram penhorados a massa falida de Firmino Rosa Bion, na ação executiva fiscal que lhe moveu a Prefeitura Municipal de Florianópolis. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Vinicius Gonzaga, escrivão, o subscreevi. (a.) Manoel Barbosa da Lacerda, Juiz de direito da 4ª Vara. Está conforme. O escrivão: Vinicius Gonzaga.

(304)

## REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Zeno Barbosa da Silva e Marilda Gomes Jardim, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, cirurgião dentista, nascido nesta Capital, filho de Manoel Barbosa da Silva e Aurea Oliveira Barbosa. Ela, comerciária, nascida nesta Capital, filha de Arlindo Gomes Jardim e Diamantina Beltrami Jardim.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. oca. do oficial.

(939)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Lúcio dos Santos e Maria Geraldina da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de Lúcio José dos Santos e Inês Jovita dos Santos. Ela, doméstica, filha de Valentim Manoel da Silva e Geraldina Maria da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Ingleses do Rio Vermelho, 24 de janeiro de 1956.

Manoel Leandro da Soares, oficial.

(304)

## JUIZADOS DO INTERIOR

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O sr. dr. Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Pedro Santana Filho, por intermédio de seu advogado o dr. Oggé Trup-

pel, deu entrada neste Juízo a petição do teor: Exmo. sr. dr. Juiz de direito desta comarca, Pedro Santana Filho, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar "Canto da Praia", município de Camboriú, nesta comarca, por seu bastante procurador infra-assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552, ambos do Código Civil, e em conformidade com os artigos 454 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: I — Que, o suplicante possui, há mais de trinta anos, mansa, pacífica e continuamente um terreno sito no lugar "Canto da Praia", município de Camboriú, nesta comarca; II — Que, o referido terreno mede 28 braças de frente à Estrada Geral, fazendo fundos com a mesma metragem com a Lagoa Seca de Arribá, e, extremado de um lado com terras de Maria Cardoso e de outro lado com ditas de Cristiano Silva, medindo ambas as extremas 300 braças; III — Que, no terreno em apêço o suplicante possui árvores frutíferas, boa pastagem sua moradia e demais benfeitorias. Nestas condições, requer a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação, o dia 5, do Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. P. Requer-se, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne y. excia. mandar citar os confrontantes e o representante do Ministério Público, bem como, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da lei, sendo a ação afinal, julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a presente ação, pena de confissão, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova permitidas em direito. Para efeitos de alçada, dá-se à presente o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Requer-se, finalmente, a oitiva das testemunhas Theodoro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Lauro Müller 117, e Izidoro João dos Santos, brasileiro, casado, operário, estivador, residente à rua 15 de Julho n. 11, ambos nesta cidade. Termo em que, E. O. M. Itajaí, 29 de agosto de 1955. (Ass.) Oggé Truppel, sobre as estampilhas de lei. Despacho: A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 29-8-55. (Ass.) Aréas Horn. Sentença: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que é requerente Pedro Santana Filho, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no "Jornal do Povo" local e uma vez no "Diário da Justiça" do Estado. P. R. I. Custas, afinal. Itajaí, 4 de janeiro de 1956. (Ass.) Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos nove dias do mês de janeiro de 1956. Eu, (an.) Hélio Mário Guerreiro. (Ass.) Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o dactilografel e assino. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

(313)

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1956

NÚMERO 16

### TERCEIRA LEGISLATURA

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

##### MESA

###### PRESIDENTE

BRAZ JOAQUIM ALVES

###### 1º VICE-PRESIDENTE

ANTONIO GOMES DE ALMEIDA

###### 2º VICE-PRESIDENTE

OLICE PEDRA DE CALDAS

###### 1º SECRETARIO

LENOIR VARGAS FERREIRA

###### 2º SECRETARIO

HEITOR DE ALENCAR GUIMARAES Fº

##### SUPLENTES

ESTANISLAU ROMANOWSKI

JOSÉ DE MIRANDA RAMOS

##### LIDERES PARTIDARIOS

###### P. S. D.

Líder: Osni Medeiros Régis.

###### U. D. N.

Líder: Laerte Ramos Vieira.

Vice-líder: Mário Orestes Brusa.

###### P. T. B.

Líder: João Colodel.

Vice-líder: Olice Pedra de Caldas.

###### P. D. C.

Líder: Rubens Nazareno Neves.

###### P. R. P.

Líder: Luiz de Souza.

Vice-líder: João Vicente Schneider.

###### P. S. P.

Líder: Leopoldo Olavo Erig.

6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1955, ÀS 20 HORAS

(Continuação do número anterior)

milhões, objetiva colocar a saúde pública e a assistência aos menores, no seu verdadeiro lugar — com prioridade sobre a conservação de prédios públicos. "Assim sendo, sr. presidente, creio, firmemente, que esta justificação seja aceita, muito embora já esteja convencido que, ao ocupar esta tribuna, com relação às emendas, estou dando, como se diz, "murro em faca de ponta". Mas, mesmo assim, apelo para a maioria desta Casa para que levem em consideração o efeito moral que terá a "Casa da Criança" e o Hospital de Jaguaruna, com a rejeição desta emenda,

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Rejeitada a emenda.

Emenda n. 3.

Em discussão.

O SR. OLICE CALDAS — Peço a palavra, sr. presidente, como autor da emenda. Em primeiro lugar, sr. presidente, devo esclarecer que esta emenda foi por mim retirada em sessão posterior a da sua apresentação. De maneira que, verificando no orçamento, nele constatei que já existe verba destinada a esse fim, e noutra sessão focalizei que vi a inclusão, pelo sr. Governador, da importância de seiscentos mil cruzeiros para atender a essa necessidade. Assim, sr. presidente, retiro a presente emenda.

O SR. PRESIDENTE — Muito embora v. excia. deseje retirar a emenda de sua autoria, ela recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e por conseguinte obedecendo o Regimento, ela deverá ser submetida à discussão e votação. Não havendo oradores, submeto à votação.

(Pausa)

Rejeitada.

O sr. Laerte Vieira encaminhou o seguinte requerimento: "pedindo preferência para a emenda n. 6. Em discussão o requerimento.

O SR. ESTIVALET PIRES — Sr. presidente, apenas um esclarecimento houve pedido de preferência do autor?

O SR. PRESIDENTE — Houve um lapso da parte do autor, o que não prejudica o requerimento.

Em votação.

(Pausa)

Aprovado o requerimento.

Submeto à apreciação do plenário a emenda n. 6, cujo primeiro signatário é o sr. deputado Osni Régis.

Em votação a emenda.

O sr. Osni Régis — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Osni de Medeiros Régis para encaminhar a votação.

O SR. OSNI RÉGIS — Sr. presidente e srs. deputados. A finalidade da nossa emenda é de suprimir o art. 5º do projeto de lei orçamentário para 1956. O art. 5º diz o seguinte: "O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares e a realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, resgatáveis dentro do próprio exercício".

A finalidade da nossa emenda, que manda suprimir o art. 5º, é de dar, sr. presidente, maior força ao Legislativo, como se nota sempre que os Poderes são independentes, mas são também harmônicos entre si, e desaparece a força do nosso Legislativo. Se deixarmos este art. 5º a sua força se encontra na votação do orçamento e no controle do Poder Executivo por meio de créditos suplementares e operações de crédito, por antecipação da Receita. É uma maneira, srs. deputados, portanto, de fortalecer o nosso Legislativo, e se nós, legisladores, não nos preocuparmos em dar força a este Poder, e se não nos preocuparmos cada vez mais de dar força ao Legislativo, estaremos fazendo com que o outro Poder, o Executivo, possa dizer que não se interessa e que poderá governar sem o Poder Legislativo. Nossa maior força, sr. presidente, está em obrigarmos o Poder Executivo quando necessitado e de suplemen-

tação de verbas do orçamento e fazer operações de crédito, mostrar a razão destas operações, com este artigo, portanto, nobres srs. deputados, se nós o deixarmos passar, estaremos dando mais força ao Executivo e diminuindo a do Legislativo.

Nós temos que lutar em tôdas as partes para que o fortalecimento do Poder Legislativo seja tal para poder controlar o Executivo. Sr. presidente, não vamos nos alongar por mais tempo. Deixamos aqui, nosso apêlo ao Poder Legislativo, aos srs. legisladores: fortaleçam este Poder, votando favoravelmente à minha emenda.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram conservar-se sentados.

(Pausa)

Rejeitada.

Votação da emenda n. 4, de autoria do sr. Estanislau Romanowski.

Em votação.

O sr. Ivo Silveira — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Ivo Silveira, presidente da Comissão de Finanças.

O SR. IVO SILVEIRA — (Não foi revista pelo autor) Sr. presidente, srs. deputados. Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças, solicitei a palavra para encaminhar a votação da emenda n. 4, apresentada ao projeto do orçamento para o exercício de 1956, de autoria do sr. deputado Estanislau Romanowski, que consigna vários auxílios a entidades, como sejam: hospital de Itaiópolis e do Colégio de Rio da Pedra, município de Ibirama. Da necessidade das emendas, diz o autor, na sua justificação:

Como vemos, sr. presidente e srs. deputados, de justiça nos parece a emenda apresentada, razão por que usando da faculdade regimental que é assegurada, na qualidade de membros da Comissão de Finanças, viemos dar nosso apoio à emenda apresentada pelo sr. deputado, entendendo que ela virá beneficiar as entidades a que se destina. Mesmo porque, sr. presidente, a referida emenda recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e, atendendo a outras finalidades, daremos integral apoio.

O SR. PRESIDENTE — O sr. deputado Estivalet Pires requer votação nominal da emenda n. 4.

Em votação o requerimento.

Os srs. deputados que estiverem de acordo com o requerimento, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Rejeitada.

Em votação a emenda n. 4 de autoria do sr. deputado Estanislau Romanowski.

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo com a emenda n. 4, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Rejeitada.

O sr. Estivalet Pires — Sr. presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O sr. deputado Estivalet Pires requer verificação de votação. A presidência vai proceder a votação por bancada.

(Procede-se a votação).

Votaram 20 srs. deputados pela rejeição da emenda e 14 pela aprovação.

Rejeitada a emenda.

Sobre a mesa o seguinte requerimento firmado pelo sr. Estivalet Pi-

res, que pede preferência para votação da emenda n. 5".

Os srs. deputados que estiverem de acordo com o requerimento, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Está rejeitada.

Em votação a emenda n. 5, de autoria do sr. deputado José de Miranda Ramos.

Os srs. deputados que aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Rejeitada.

Votação da emenda n. 7, de autoria do sr. deputado Heitor de Alencar Guimarães Filho.

Com a palavra o autor da emenda.

O SR. GUIMARAES FILHO — (Não foi revista pelo autor) Sr. presidente e srs. deputados. Solicitei a palavra para encaminhar votação da presente emenda que apresentei ao Orçamento do Estado para 1956, a fim de fazer um apêlo ao plenário desta Casa para que aprove esta emenda que apresentei ao Orçamento do Estado para 1956, a fim de fazer um apêlo ao plenário desta Casa para que aprove esta emenda, que vem beneficiar e muito, meu Município, o município de Joinville, é uma velha aspiração do povo joinvilense a instalação, naquela cidade, de um Ginásio. Joinville é uma cidade que mais contribui para o erário público. Joinville, somente o ano passado, arrecadou a importância de 52 milhões de cruzeiros. Joinville é o grande parque industrial de Santa Catarina. No entanto, sr. presidente e nobres srs. deputados, esse grande município, por incrível que pareça, não possui um ginásio estadual, um ginásio gratuito. A população operária daquele município que tanto tem contribuído para a grandeza de Santa Catarina, necessita e merece este benefício, pois não está em condições de poder arcar com as despesas de um ginásio particular, muitas vezes para si e para seus filhos. Dentro das ponderações que acabo de externar e que são as mais justas e interpretam, na realidade, uma das grandes aspirações do povo joinvilense, quero fazer um apêlo aos srs. deputados, e principalmente aos meus dois colegas de representação nesta Casa.

Estou certo, sr. presidente e srs. deputados, que eles, como eu, sabem, perfeitamente da necessidade do Ginásio e que esta insignificante parcela sirva para início de estudos e projetos do referido Ginásio, em cumprimento a Lei que já foi aprovada e promulgada em 13 de agosto de 1953, isto, srs. deputados, há mais de dois anos e que até o momento não foi cumprida. Assim sr. presidente, termino esperando que Joinville receba através do voto favorável desta Casa, o que de direito merece.

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda n. 7.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Rejeitada.

Em votação a emenda n. 8.

O sr. Bahia Bittencourt — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Bahia Bittencourt, autor da emenda.

O SR. BAHIA BITTENCOURT — Embora doente, quando estiver em jô-

go os interesses da coletividade itajaiense, estarei sempre na estacada para discutir e defender os seus interesses é o que me proponho fazer neste instante trazendo ao conhecimento e apelando aos meus nobres pares, nesta Casa, para que contribuam com o seu voto conciente para o bem de Itajaí. O município que tenho a honra de representar, nesta Casa, contribuem com o seu voto conciente para o bem de Itajaí. O município que tenho a honra de representar, nesta Casa, contribui com grandiosa parcela para a economia do Estado, e hoje, através do mais humilde dos seus representantes, vem solicitar insignificante quantia para obras que beneficiam a coletividade itajaiense. Quero referir-me às seguintes sociedades: Escola Normal São José, Ginásio Eugênio Müller, Asilo Dom Bosco, Congregação da Doutrina Cristã, Escola Profissional Madre Paulina, Sociedade Amigos de Piçarras, Liga Operária Jesus, Maria, José, Obras Sociais da Paróquia de Itajaí e Salão Cristo Rei. Ora, sr. presidente e nobres srs. deputados, enquanto outras cidades do nosso Estado possuem seu Ginásio, possuem sua Escola Normal, seu Asilo e Congregações, amparados pelo Governo do Estado, o mesmo não acontece, com Itajaí que vive única e exclusivamente pelo trabalho, de uma colmeia de homens de boa vontade e de amor à Pátria. Os filhos dos mesmos não têm o amparo de uma Escola Normal, de um Ginásio, onde possam estudar às expensas do Estado. É para esta cidade que aqui estou para pedir a insignificante quantia de Cr\$ 250.000,00, para ser distribuída para aquele Asilo mantido pelas Irmãs Franciscanas que levam diariamente aos meninos pobres, e à velhice o seu amparo. Para aquela Escola Normal onde as Irmãs da Imaculada Conceição, transmitem para aquelas crianças, filhos dos operários e para os filhos de Itajaí, o Saber e o ensinamento da doutrina de Cristo. Para aquele Ginásio "Eugênio Luiz Müller", que há bem poucos dias, recebemos nesta Assembléia Legislativa, telegrama do diretor daquele Ginásio e que trazia ao conhecimento dos representantes de Santa Catarina que o mesmo estava prestes a fechar suas portas, deixando, assim, os filhos pobres de Itajaí sem o amparo do ensino secundário gratuito. Ainda ontem, srs. deputados, seu diretor compareceu comigo a esta Egrégia Assembléia, e o modesto orador teve a oportunidade de levá-lo à presença do nobre deputado e ilustre líder do Governo nesta Casa, para que o mesmo ouvisse o sr. Diretor daquele Educandário. Para a Sociedade Amigos de Piçarras, que é uma sociedade fundada para manter o turismo em Itajaí, que diz respeito a um dos mais falados balneários de Santa Catarina. É uma sociedade, onde s. excia. o sr. Governador, indo ao encontro das aspirações daquele povo, apresentou à essa sociedade, com um motor Diesel, para fornecimento de luz elétrica o qual, infelizmente, no momento não está em funcionamento por falta de meios. É em favor dessa sociedade, que vem prestando relevantes serviços a Itajaí, com seu balneário, para onde concorrem os veranistas de todo o país, principalmente do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, trazendo, assim, as fontes de riquezas para Santa Catarina, que venho pedir a insignificante quantia de Cr\$ 20.000,00. Congregação da Doutrina Cristã — Tive oportunidade de ocupar esta tribuna para constatar que essa nobre Congregação leva o ensino religioso aos filhos de Itajaí, e que na terra de Lauro Müller, que leva o ensino religioso a todos os educandários da cidade de Itajaí. E para essa Sociedade que venho pedir uma insignificante quantia de Cr\$ 20.000,00. A Escola Profissional Feminina "Madre Paulina", uma Es-

cola mantida pelas Irmãs da Imaculada Conceição, em benefício das operárias e empregadas domésticas, proporcionando-lhes uma moral sã, podendo, no futuro, tornarem-se verdadeiras mães cristãs. Srs. deputados, Deixo aqui meu apelo aos meus dignos pares, neste sentido. Apelo este que, concretizado, virá beneficiar a boa gente da terra de que é filho Irineu Bornhausen.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda n. 8.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Está aprovada.

O SR. LAERTE VIEIRA — (Pela Ordem) Sr. presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O sr. deputado Laerte Vieira solicita verificação de votação.

O srs. deputados que estiverem de acordo, queiram conservar-se sentados.

(Pausa)

17 a favor e 16 contra.

O SR. LAERTE VIEIRA — (Pela Ordem), V. excia. se equivocou. Peço nova verificação na contagem.

O SR. PRESIDENTE — Havendo dúvida quanto ao resultado da votação, a presidência vai submeter a emenda, novamente, à votação.

(Procede-se à votação).

17 a 17 votos.

A presidência vota pela aprovação da emenda.

Votação da emenda n. 9, de autoria do sr. deputado Lenoir Vargas Ferreira. Com a palavra o autor da emenda.

O SR. LENOIR VARGAS FERREIRA (Não foi revisto pelo autor) Sr. presidente e srs. deputados. O objetivo da nossa presença nesta tribuna é para conhecimento das emendas que apresentamos o Orçamento do Estado. São elas: Suprima-se da dotação 33-0-013, ajuda de custo, a importância de Cr\$ 250.000,00, incluindo-se, onde couber as importâncias abaixo relacionadas com as destinações respectivas: Auxílio para instalação do Ginásio de Chapecó Cr\$ 70.000,00; auxílio para a sociedade hospitalar Santo Antônio e Maternidade Zenaida Bertaso, de Chapecó, Cr\$ 40.000,00; auxílio para a Sociedade Hospitalar de Mondai, Cr\$ 30.000,00; auxílio para a Sociedade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, de São Miguel do Oeste, Cr\$ 30.000,00 auxílio para início da construção do Hospital Municipal de Xanxerê, Cr\$ 40.000,00; auxílio para o Grupo Escolar particular e Escola Normal Regional, Bom Pastor, de Chapecó, Cr\$ 25.000,00; auxílio para o Colégio Paraquai de São Lourenço, Cr\$ 15.000,00. "Sr. presidente e srs. deputados. Como temos verificado, não existe, de nossa parte, ao estarmos na tribuna neste momento, a esperança de que as emendas por nós apresentadas, venham a ser aprovadas pelo plenário. Poder-se-á objetar, no entanto, que na época em que elas foram apresentadas, o autor das emendas contava, que a oposição, em maioria, poudesse contar com a aprovação do plenário da Casa. Entretanto, sr. presidente, também não foi este apenas o motivo da sua apresentação, porque em outras legislaturas, em outras ocasiões, tivemos oportunidade de emendar o Orçamento do Estado; ver as emendas aprovadas; verificar a sua transformação em Lei, e, posteriormente, o não cumprimento ou a demora interminável do seu cumprimento por parte daquela que cabia cumprí-la. Por isso a nossa presença, nesta tribuna, a nossa presença em emendar o Orçamento do Estado, vale, sr. presidente, vale, srs. deputados, apenas como uma confirmação de ponto de vista da convicção em defender o direito que cabe ao Legislativo, uma vez que lhe é enviada uma proposta, e não um projeto, apenas uma proposta, ao Legislativo. Cabe-lhe, pois o direito de intervir na elaboração da Lei Orgamen-

tária, e a única maneira de o fazer, é através da apresentação de emendas. Mas, como disse, não alimentamos a esperança de ver nossa emenda aprovada, porque estamos verificando que o ponto de vista da maioria nesta Casa, é o da rejeição sistemática das emendas apresentadas, tanto que si uma delas foi aprovada, foi pelo voto de desempate do presidente e de uma celeuma pequena.

O SR. CLODORICO MOREIRA — (Pela Ordem), Sr. presidente. Queria lembrar ao orador que se atenha ao assunto ora em discussão.

O SR. PRESIDENTE — (Faz soar a campainha) Permita advertir v. excia., sr. deputado Lenoir Ferreira, que se atenha ao assunto, ora em discussão.

O SR. LENOIR FERREIRA — Desejava apenas lembrar ao ilustre deputado Clodorico Moreira que as questões de ordem se dirigem ao presidente da Mesa e não ao deputado que se encontra na tribuna. Acato a decisão de v. excia., sr. presidente. Eu estava falando das emendas em sentido geral. Estava justificando, porque, como disse, apresento essa emenda ao lado de uma esperança de que venham, algum dia a ser, as instituições a que se destina essa emenda, beneficiadas, e que elas tenham, um dia, também o apoio do sr. Governador do Estado, para que possam cumprir a sua relevante missão. Vale esta emenda como uma lembrança daqueles que trabalharam em prol das assistências hospitalares. Vale uma afirmação do direito que tem esta Casa de intervir e emendar o orçamento do Estado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda n. 9.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Está rejeitada.

Emenda n. 10, de autoria do sr. deputado Oscar da Nova.

(O sr. 1º secretário procede à leitura da emenda)

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Rejeitada por maioria.

Emenda n. 11, de autoria do sr. deputado Oscar Rodrigues da Nova.

(O sr. 1º secretário procede à leitura)

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Rejeitada.

Emenda n. 12, de autoria do sr. deputado Francisco Machado de Souza. O SR. FRANCISCO MACHADO DE SOUZA — (Não foi revisto pelo autor) Sr. presidente, peço a palavra. Ante o dever altruístico de distribuir justiça devem desaparecer as pontes das paixões partidárias para que imperem os ditames de consciência. As instituições que se prendem às emendas apresentadas por mim, ao orçamento de 1956, por serem todas voltadas ao serviço da comunidade e por serem além de tudo instituições que deveriam ser mantidas pelo Poder Público. Tecidas estas considerações que julgo justas, venho fazer um apelo aos nobres e dignos representantes do povo catarinense, para que aprove as emendas. O Hospital de São Francisco do Sul, desse município, que não posso dizer meu município, pois que é parte da terra querida de Santa Catarina e de nossa pátria, o Brasil. Nós, sr. presidente e nobres srs. deputados, representantes do povo, ligados pelo elo da brasilidade, longe de paixões partidárias, devemos toda solidariedade àqueles que desafortunados vivem desamparados, e por isso peço aos srs. deputados que deem seu voto conscientemente, para que jamais este dever de cada um não só de patriotismo, de cristianis-

mo e de amor ao próximo, deve considerar o momento sublime da pátria e da religião.

Por isso, meus nobres srs. deputados, as importâncias da emenda que trago à nossa consciência e apreciação, faz jus com isenção de ânimo. Todos nós estamos aqui para servir e cumprir com este dever sagrado de acudir às necessidades do povo, de São Francisco do Sul, deste povo ativo e nobre, deste povo glorioso no seu passado, e que terá no seu futuro pelo seu trabalho pelo seu sentimento de patriotismo e glórias que enobrecerá a sua história. Devemos, ante o dever altruístico de distribuir justiça, e que devem desaparecer as fronteiras das paixões partidárias, para que imperem os ditames da consciência. Srs. deputados. A justificativa desta emenda, irei ler para vosso conhecimento:

(Procede a leitura da mesma)

São estas as justificativas. Apelo, portanto, para as suas consciências de legisladores, de representantes do povo, livres das paixões políticas, para que, aqui neste templo, possamos manifestar nossa vontade, a favor da justiça e do bem estar comuns. Srs. deputados, a justiça se baseia no direito; o direito é a conquista do homem altruístico que sabe se impôr e conquistar para si e para o povo que representa, o bem da coletividade e o respeito à nossa Constituição Brasileira.

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda n. 12.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Empatada a votação.

O SR. LAERTE VIEIRA — (Pela ordem), sr. presidente. Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O sr. deputado Laerte Vieira requer verificação de votação.

Os srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

18 contra a emenda e 16 pela aprovação.

Está rejeitada.

Em votação a emenda n. 13, de autoria do sr. deputado Olice Caldas. A presidência verifica que a emenda n. 13 está rejeitada, em virtude da rejeição da de n. 3.

A Mesa reconsidera a sua apreciação, face ao parecer da Comissão de Finanças, que se manifestou, por maioria de votos, pela aprovação da emenda.

O sr. Olice Caldas — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Olice Caldas, autor da emenda.

O SR. OLICE CALDAS — Sr. presidente e srs. deputados. A minha emenda é a seguinte: Destaque-se na dotação orçamentária da verba 72-2-069, (Diversas Obras Públicas), a importância de Cr\$ 260.000,00. Esse valor passa a constituir a dotação da verba 76-2-069 (Diversas Obras Públicas) assim desdobrada: Z53 — para construção de um anexo de cimento armado em cada lado, na Ponte Nerêu Ramos, na cidade de Tubarão ... Cr\$ 200.000,00 — Z 54 — para a construção da ponte sobre o Rio São, distrito da cidade de Tubarão ... Cr\$ 26.000,00 — "Srs. deputados, a ponte Nerêu Ramos, construída em 1943, não comporta mais o tráfego da cidade de Tubarão. Isto já foi objeto de comentários meus, desta tribuna sobre o leito daquela ponte já tivemos o desprazer de verificar dois desastres fatais; um lavrador perdeu a perna, atropelado por um caminhão; uma criança que carregava roupa para sua mãe lavar foi atropelado e foi para o hospital em estado de coma, porque dois caminhões entraram ao mesmo tempo na ponte, e a criança, confusa, não, teve meios de escapar. E assim outros desastres se tem verificado naquela ponte. Como é

(Continua no próximo número)